



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1280/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 1257/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor FERNANDO PEROBELLI FERREIRA, SIAPE Nº 1453609, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ILSON DOS SANTOS, SIAPE Nº 1793405, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 913/GR/UFFS/2013, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subseqüente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 06 de novembro de 2014.~~

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

